# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO | 2 |
| Atos Administrativos | 2 |
| Editais de notificação | 2 |
| Outros Atos | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 3 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio**
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

**Câmara Municipal de José Bonifácio**
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

**Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio




## PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

**NOTIFICAÇÃO**

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministerio da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 14/03/2018 Valor: R$ 24.067,42

Data de reconhecimento do crédito: 14/03/2018

Programa: Limite Financeiro MAC – Ambulatorial e Hospitalar

Concessor: Ministerio da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 14/03/2018 Valor: R$ 21.918,75

Data de reconhecimento do crédito: 14/03/2018

Programa: SAMU – Serviço de Atendimento Móvel Urgência

Concessor: Ministerio da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 16/03/2018 Valor: R$ 1.793,60

Data de reconhecimento do crédito: 16/03/2018

Programa: PVS – Programa Vigilância Sanitária

### Outros Atos

**PORTARIA nº. 01, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Normas para Registo e Renovação de Programas e Projetos de Entidades do município de José Bonifácio/SP.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de José Bonifácio/SP, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferido nas Lei Municipal nº. 2.843/99;

Considerando a necessidade de realização de inscrição de entidades e programas e projetos governamentais e não-governamentais de José Bonifácio/SP, conforme consta no artigo 10 da Lei Municipal nº. 2.843/99;

Considerando a necessidade de se criar uma Comissão de Grupo de Trabalho conforme citado no artigo 17 do Regimento Interno do CMDCA de José Bonifácio/SP;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Normas para Registro e Renovação do CMDCA de José Bonifácio/SP.

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo anterior terá seguinte composição:

- Representante do Poder Público:

Cléia Maria Ferreira da Costa Ponte

Juliana de Estéfano Buainain

- Representante da Sociedade Civil:

Paula Carvalho Sudahia

Wanderlei Mendes da Silva

Art. 3º. A Comissão terá atribuição de estudar, discutir, programar e organizar a inscrições e renovações dos registros das entidades governamentais e não governamentais e seus programas e projetos que se realizarão no prazo de 90 (noventa) dias e com o consequente término das suas atividades, estará automaticamente dissolvido.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio




Art 4º. A comissão elegerá seu coordenador e seu relator para os trabalhos.

Art. 5º. Revogam-se as disposição em contrário.

José Bonifácio – SP, 09 de Março de 2018.

Ana Cláudia dos Santos Ferreira Leite

Presidente do CMDCA

Paula Carvalho Sudahia

2ª Secretária do CMDCA

## PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO 001/2017**

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: CAIKRON TECNOLOGIA E MÍDIAS DIGITAIS

Objeto: Serviço de “Streaming” para Câmara Municipal (áudio e vídeo)

Prorrogação do Prazo: de 01/03/2018 para 01/03/2019

José Bonifácio, 28 de fevereiro de 2018.

Hermínio Realino Devetach

Presidente da Câmara Municipal

Obs: Documento não publicado anteriormente por problemas no envio de arquivo.